

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

Ref: n. °005/CP-CGS/22

O Ministério da Saúde, na qualidade de Beneficiário Principal do projeto do Fundo Global, através da Célula de Gestão das Subvenções, vem pelo presente anúncio, levar ao conhecimento dos interessados, que está aberto o concurso público para contratação de uma pessoa individual ou empresa para prestação de serviços de carga, descarga e transporte dos produtos importados.

O presente concurso público será regido de acordo com a Lei N. 8/2009, de 26 de Agosto.

Para mais informações, os candidatos interessados poderão se dirigir à CGS para receber os termos de referência (TDRs) ou consultá-los no Jornal Digital Téla Nón. A CGS está localizada atrás do Edifício do CNE, em Santo António, defronte à firma Tropical Pereira-Helena.

Mas se informa que as candidaturas deverão ser entregues na recepção da Célula de Gestão das Subvenções (CGS), o mais tardar até o dia 04 de abril às 15h00, em envelope fechado com a menção do serviço a que se candidata.

A sessão para a abertura das propostas “**terá lugar no dia 04 de Abril, pelas 15h15**”, na sala de Reuniões do Centro Nacional de Endemias, sita na Quinta do Santo António, defronte à Firma Tropical Pereira-Helena;

Para mais informações, favor contactar o **terminal telefónico número 9973145**.

São Tomé, 18 de Março de 2022



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA INDIVIDUAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE

DURAÇÃO: ATÉ O 31 DEZEMBRO 2022

LOCAL DE TRABALHO: SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

DATA DE INICIO: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

1 – CONTEXTO

No âmbito do combate à SIDA, Tuberculose e Paludismo, São Tomé e Príncipe vem beneficiando dos fundos do Fundo Global desde 2005.

O Ministério da Saúde, na qualidade de Beneficiário Principal do projeto do Fundo Global, através da Célula de Gestão das Subvenções (CGS), é a entidade responsável pela gestão dos referidos fundos. Neste sentido, enquanto Beneficiário Principal, tem dentre outras obrigações a aquisição produtos farmacêuticos, médicos e consumíveis para o combate dessas três (3) doenças. Tendo em conta que o volume das aquisições têm vindo a aumentar gradualmente o que impõe que a CGS conte com uma estrutura extra e eficaz que possa dar cobro as actividades de transporte, carga e descarga dos produtos adquiridos.

2- JUSTIFICAÇÃO

A Célula de Gestão das Subvenções (CGS) na República Democrática de São Tomé e Príncipe, pretende contratar uma pessoa individual ou empresa para se encarregar dos serviços de transporte, carga e descarga de produtos importados por vias aérea e marítima, conforme a tabela de serviços abaixo discriminados.



3 – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

3.1 – OBJETIVO GERAL

Contratação de uma pessoa individual ou empresa para a prestação de serviços de transporte, carga e descarga de produtos no porto e no aeroporto e proceder a sua entrega nos respetivos armazéns e elaborar guias de entrega que serão posteriormente assinadas pelo contratado e gestores dos armazens e submetidas à CGS.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir o transporte, carga e descarga dos produtos/materiais e equipamentos adquiridos pela CGS no âmbito da subvenção do Fundo Global de combate à VIH/Sida, Tuberculose e Paludismo em São Tomé e Príncipe;

Realizar expedientes administrativos e logísticos necessários para garantir a entrega dos produtos/materiais e equipamentos em tempo oportuno para assegurar a qualidade dos mesmos, com especial celeridade nos produtos de cadeia de frio.

4- ATIVIDADES A DESENVOLVER

- 1- Sob a orientação da CGS, iniciar as demarches relativas a transporte, carga e descarga;
- 2- Receber o documento de isenção e proceder a descarga, transporte e entrega dos produtos/materiais e equipamentos nos armazéns de Monta Alegre e Fundo Nacional de Medicamentos ou outros destinos indicados;
- 3- Elaboração da guia de entrega e posterior submissão a CGS;



5. OBRIGAÇÕES

1. É da responsabilidade da pessoa ou da empresa, providenciar todos os recursos e materiais necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência.
2. Respeitar os prazos previstos nos contratos e fornecer os serviços em conformidade com o solicitado;
3. Questionar e/ou pedir esclarecimentos em caso de dúvidas em relação aos serviços solicitados.
4. *O contratado responderá por qualquer prejuízo que os seus empregados ou propostos causarem ao património do contratante ou a terceiros, decorrente da acção ou omissão culposa;*
5. *O proponente deverá apresentar a proposta financeira, conforme a tabela abaixo;*
6. *Nenhuma modificação do preço resultante de inflação, flutuação de taxa de câmbio, ou todo outro facto será aceite pela CGS após a receção da candidatura;*

6. PROPOSTA FINANCEIRA

Transporte e mão-de-obra para carga e descarga

Item	Descrição	Preço global
1	Carga e descarga de 1 Contentor 20 pés	
2	Carga e descarga de 1 Contentor de 40 pés	
3	Transporte 1 Contentor 20 pés para armazém do FNM -junto ao CIEM	
4	Transporte 1 Contentor 40 pés para armazém do FNM -junto ao CIEM	
4	Transporte 1 Contentor de 20 pés para armazém em Monta Alegre	
5	Transporte 1 Contentor de 40 pés para armazém em Monta Alegre	
6	Carga e descarga de 1 palette	

7.- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADOS

Menor preço global no total;

S. Tomé, 15 de Março de 2022

